



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 96 /2018

INTERUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PROVA DESPORTIVA 1.º CORRIDA NACIONAL DOS PROFESSORES

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **prova de atletismo "1.º Corrida Nacional dos Professores", no dia 09.03.2018 (sexta-feira)**, torna-se necessário proceder às seguintes alterações ao trânsito automóvel.

Interrupção de trânsito

- Entre as **20h00 e as 20h45**, na Rua das Maravilhas entre a Via 25 de Abril e a Calçada da Cabouqueira, Calçada da Cabouqueira, saída Via 25 de Abril para Avenida Calouste Gulbenkian, Rua dos Ferreiros, Calçada de Santa Clara, Rua Conde Canavial entre a Rua Major Reis Gomes e a Rua da Carreira, Rua dos Aranhas, Avenida Sá Carneiro (lado sul), Estrada Eng. Jaime Ornelas Camacho (túnel), Rua 5 de Outubro entre a Ponte Santa Emília e a Praça da Autonomia e Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.

Táxis

Durante a realização deste evento serão desativadas as Praças de Táxis da Av. Sá Carneiro, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros, Rua dos Ferreiros, Av. Arriaga, Praça do Município.

Como alternativa, poderão utilizar a doca de autocarros da Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, a praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de táxis em cada, garantindo que a via de circulação não esteja interrompida, em caso de emergência.

Transportes Públicos

Durante a realização do evento desportivo, ou seja entre as 20h00 e as 20h45 do dia 09.03.2018, os arruamentos contíguos à Ribeira de João Gomes mantém a normal circulação rodoviária, no entanto, a via mais a oeste da Praça da Autonomia, troço compreendido entre a Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e a Rua 5 de Outubro, encontrar-se-á encerrada, sendo possível contornar a Praça da Autonomia pela via este deste troço.

Relativamente à Ribeira de Santa Luzia, não será possível circular na Rua 5 de Outubro, a sul da Ponte de Santa Emília, mas será possível circular na Rua 31 de Janeiro.

Os arruamentos contíguos à Ribeira de João Gomes estarão encerrados, sendo possível realizar a entrega e toma de passageiros na Rotunda do Infante, seguindo pela Avenida do Infante.

Caso os eventos terminem antes da hora prevista, deverá ser retomada a normal circulação rodoviária por parte da Polícia de Segurança Pública.

As interrupções e abertura dos arruamentos ao trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 08 de março de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Bruno Ferreira Martins